SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 24 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 2049

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:028/2019**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 028/2019.**

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **08 de maio de 2019, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de materiais para construção de faixa de pedestre elevada**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 028/2019 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 23 de abril de 2019.

***RICARDO HIMURO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**3A403FAA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:028/2019**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**

**Expediente:**
**Federação Goiana de Municípios – FGM**

**Diretoria Executiva 2017 / 2018**

**Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes**

**1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás**

**2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia**

**Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara**

**Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia**

**Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia**

**Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis**

**Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a Sra **SILVIA APARECIDA DA CUNHA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 028/2019 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 22 de abril de 2019.

***EDILEIA DE DAVID NUNES***
Secretaria de Administração

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**09765DD5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**DESPACHO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL:028/2019**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID NUNES,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Aquisição de materiais para construção de faixa de pedestre elevada**. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

**RESOLVE** junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de materiais para construção de faixa de pedestre elevada**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 22 de abril de 2019.

***EDILÉIA DE DAVID NUNES***
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**6F9D4641

**SANECÉU**
**EXTRATO DO CONTRATO 011/2019**

**SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** Nº 011/2019
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 016/2019
**CONTRATANTE:** SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU

**CONTRATADO:** TECNOAGUA COMÉRCIO W MANUTENÇÃO LTDA – EPP
**OBJETO:** serviços de perfuração de poço tubular profundo
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).
**DATA DA ASSINATURA:** 10 DE ABRIL DE 2019

***RICARDO HIMURO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**3C9CFEA1

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE MARA ROSA

### MUNICÍPIO DE MARA ROSA
### DECRETO N. 070/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

"Dispensa Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, INSPEÇÃO E CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS, COM A FINALIDADE DE FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO PROJETO, ESPECIFICAÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDOS, CONFORME DEMANDA DO MUNICIPIO DE MARA ROSA-GO e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

**CONSIDERANDO**, que a presente contratação visa atender a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE ENGENHARIA CIVIL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, INSPEÇÃO E CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS para manutenção da Secretaria Municipal de Administração do Município de Mara Rosa – Goiás;

**CONSIDERANDO** que trata-se de serviço essencial, continuado e a possibilidade de sua interrupção causa prejuízos a administração;

**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 24, inciso I da Lei 8.666./93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a deceleração de dispensa na contratação de serviços com valor reduzido Prestação de Serviços mensais de Engenharia Civil, elaboração de projetos, inspeção e controle de obras e serviços para manutenção da Secretaria Municipal de Administração do Município de Mara Rosa – Goiás.

**D E C R E T A:**

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE ENGENHARIA CIVIL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, INSPEÇÃO E CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS para o Município de Mara Rosa – Goiás, pela empresa **ALEXANDRE GOMES DE AGUIAR VILELA**, Pessoa Juridica, inscrita no CNPJ: 33.316.996/0001-06, com sede na Rua Para, s/n, Qd CR Lote 25, Centro, Mara Rosa, Goiás, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE GOMES DE AGUIAR VILELA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n. 986.262.991-68, portador do RG n. 4349496 DGPCGO, residente e domiciliado nesta cidade.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), não ultrapassando o ano de 2019, em favor da empresa **ALEXANDRE GOMES DE AGUIAR VILELA,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ALEXANDRE GOMES DE AGUIAR VILELA**, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 23 dias do mês de Abril de 2019.

***FLÁVIO BATISTA DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelma Coelho Ferreira
**Código Identificador:**BD6F1458

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MINEIROS

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019013976

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

**RESOLVE:**

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **CARLAS BATISTA PEREIRA**, brasileira, União Estável, auxiliar de enfermagem, nascida em 11 de janeiro de 1985, inscrito no CPF sob o nº 018.594.831.60, no CI/RG sob o nº MG-14357299 SSP-MG, COREN/GO sob o n° 000.826.023-AE, e no PIS/PASEP sob o n° 128.30814.18-7, residente e domiciliado na Avenida Erexim, Qd. 10, Lt. 03, casa 01, Setor Iores, Mineiros - GO, fone (64) 9.9617-3033, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 23/04/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 28.140,00 (vinte e oito mil cento e quarenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 23 de abril de 2019.**

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**B213D0EE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE AUXILIAR/ENFERMAGEM**

**Nº. DO PROCESSO:** 2019013976
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CONTRATADA:** CARLAS BATISTA PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 018.594.831.60.
**OBJETO:** Prestação de serviços de auxiliar/técnica de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigor de 23 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
**DATA DE ASSINATURA**: 23 de abril de 2019.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**5DE8C503

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO - 2019002807**

Foi solicitada a **revogação** do **Ato de Dispensa de Licitação** para a aquisição de sedação em exame de ressonância de abdome total **(processo nº *2019002807*)**, sob a alegação de equívoco nos valores dos serviços do referido processo, que foram cotados a R$ 500,00, enquanto o correto seria R$ 750,00. Ato contínuo, o exame foi adiado. Assim, será aberto um novo processo de dispensa de licitação, contendo o(s) valor(es) correto(s);

O Parecer Jurídico manifestou pela legalidade da revogação, em consideração à supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos seus atos administrativos e com base em critérios de conveniência e oportunidade, nos termos das Súmulas 346 e 473 do STF e na Lei Federal 8.666/93;

**Ante o exposto, pelos fundamentos invocados no referido parecer, declaro REVOGADO** o ato de dispensa de licitação nº **2019002807** e seus consectários (publicação e os demais), nos termos postulados.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (05/04/2019).

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**38B5F9E6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019008608**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

**RESOLVE:**
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização emergencial de **exame de ressonância de crânio (com sedação)** ao(à) paciente **GUSTAVO HENRIQUE NEVES DE LIMA COSTA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria CLINICA GOIÂNIA DE RADIOLOGIA LTDA (MULTIMAGEM), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.852.408/0001-17, com sede na Avenida Ismerio de Carvalho, nº 775, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP 74.075-040, no valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 10 de abril de 2019.**

***ROSANGELA DE REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**099E46C3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019012621**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

**RESOLVE:**

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **sedação em exame de ressonância de crânio** emergencial ao(à) paciente **GUSTAVO HENRIQUE NEVES DE LIMA COSTA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a CENTRO DE ESTUDO DE ANESTESIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 02.334.756/0001-83, com sede na rua R6, nº 169, Setor Oeste, CEP 74.125-080, na cidade de Goiânia /GO, no valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 10 de abril de 2019.**

***ROSANGELA DE REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**1F346286

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019012711**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

**RESOLVE:**

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de colangiorressonância** de emergência ao(à) paciente **ELIENE FERREIRA CAMPOS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria CENTRO RADIOLOGICO VILA NOVA LTDA (CIMRAD Clínica de Imagens Médicas Radiológicas), inscrita no CNPJ nº 01408210/0003-48, com sede na avenida das Bandeiras, qd 23, lt 07, Vila Brasilia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74905-41, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 12 de abril de 2019.**

***ROSANGELA DE REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**1DF84ADD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019012831**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-**

**29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

**RESOLVE:**

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização emergencial de **sedação em ressonância de abdome total** ao(à) paciente **MATHEUS MACHADO SOUZA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a CLINICA DE ANESTESIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.289.944/0001-56, com sede na Rua T-32, nº 279, Setor Bueno, Goiânia/GO, fone (62) 3253-1001, CEP 74.210-120, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 11 de abril de 2019.**

***ROSANGELA DE REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**92F962DF

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019013977**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

**RESOLVE:**

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **RENATA CARRIJO SANTOS DE CARVALHO**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascido em 30 de março de 1989, inscrito no CPF sob o nº 026.095.191-92, no CI/RG sob o nº 5020369 2ª via SSP-GO, COREN/GO sob o n° 000.652.838 TE, e no PIS/PASEP sob o n° 201.02414.23-2, residente e domiciliado na Avenida Ino de Rezende, Qd. 18, Lt. 06, Ap-10, Loteamento Santa Isabel, Mineiros - GO, fone (64) 9.9247-7446, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 23/04/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 28.140,00 (vinte e oito mil cento e quarenta reais).**

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 23 de abril de 2019.**

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**0BFDC9B7

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**Nº. DO PROCESSO:** 2019013977
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CONTRATADA:** RENATA CARRIJO SANTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 026.095.191-92.
**OBJETO:** Prestação de serviços de técnica de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigor de 23 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
**DATA DE ASSINATURA**: 23 de abril de 2019.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**899FEC89

---

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**NOTIFICAÇÃO FISCAL - 7511**

Nº Notificação: 7511
Ordem Serviço: 201900407
Data de Emissão: 06/03/2019

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social: WANDERLEY DE OLIVEIRA 35130830172
Nome Fantasia: X BILL LANCHES
Endereço: PRACA RUI BARBOSA, Qd. 13, Lt. 01, S/N, BAIRRO MINEIRINHO, MINEIROS - GO - 75830020
CPF / CNPJ: 13.436.927/0001-10
CCP: 41735
Insc. Municipal: 7690

**NOTIFICAÇÃO**

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a Prefeitura de Mineiros por descumprimento do que dispõe o artigo 4º em seus §3º e § 4º da Lei 1858/2018 - REFIS . O não cumprimento da referida notificação caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III- Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.
Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação:
Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

***LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA***
Fiscal de Arrecadação
Mat. 5234

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**7159FDBF

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - INTIMAÇÃO FISCAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2019013882 DE 22/04/2019**

**I - IDENTIFICAÇÃO:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Razão Social: | **LILIAM BARBOSA RESENDE** | | |
| CNPJ/CPF: | **868.862.581-68** | Insc. CCI: | |
| Endereço: | | | |
| Bairro: | | | |
| Cidade/UF: | **MINEIROS – GO** | CEP | |

**II - INTIMAÇÃO:**

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **08 (OITO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

**III - ARTIGOS:**

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
Artigo 42 - Quando as águas de logradouros públicos se encontrarem ou desaguarem em terrenos particulares, devera ser exigida do proprietário ema faixa de servidão de passagem de canalização ou "nom aedificandi" em troca de colaboração da Prefeitura na execução de obras que assegurem o escoamento das águas sem prejudicar o imóvel.

**IV – EXIGÊNCIA FISCAL**

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENOS SITOS À **RUA SANTA LUZIA, QUADRA 07, LOTES 12 E 13, SETOR PARQUE SÃO JOSÉ, CCI'S 18032 E 18033,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

**V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:**

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

**VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:**

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

**VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Fiscais de Obras e Postura:

***JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER***

***ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA***

***WILLIAM DE JESUS STOLL***

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**68B35529

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**AUTO DE INFRAÇÃO - 2684**

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº AUTO: 2684
DATA: 10/04/2019
ORDEM DE SERVIÇOS: 201900589
DATA: 25/03/2019

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
NOME/ RAZÃO SOCIAL: BENILDO CARVALHO TELES E S/ ESPOSA
CPF: 294.258.756-34
ENDEREÇO: RUA H, QD.26, LT.06 – PARQUE DOS JATOBAS
CIDADE: MINEIROS/GOIAS
CCP:19824
CCI: 14875

DESCRIÇÃO DA OCORRENCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENOS SITO A RUA C, QUADRA 04, LOTES 03 E 04; AVENIDA E, QUADRA 11, LOTE 35; RUA H, QUADRA 26, LOTE 06; SETOR PARQUE DOS JATOBÁS. CCI'S 14875, 14876, 14978 E 15048

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário asmesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENOS SITO A RUA C, QUADRA 04, LOTES 03 E 04; AVENIDA E, QUADRA 11, LOTE 35; RUA H, QUADRA 26, LOTE 06; SETOR PARQUE DOS JATOBÁS. CCI'S 14875, 14876, 14978 E 15048

PENALIDADE
Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel

Fiscais:

***JOAO PAULO CARRIJO SCHNEIDER***

***WILLIAM DE JESUS STOLL***

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**33127BEE

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### DECRETO Nº 153/2019, 23 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia servidora"

**O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**
**Art.1º -** Nomear **ALEXSANDRA DA CRUZ SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.480.101-89, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2019.

Santa Helena de Goiás-GO, 23 de abril de 2019.

***ELI MOREIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

***JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivanildo Pedro da Silva Filho
**Código Identificador:**B064B746

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### DECRETO Nº 156/2019, 23 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia servidor"

**O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**
**Art.1º -** Nomear **JACYMAR DIAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.783.521-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo AE-3.
**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2019.

Santa Helena de Goiás-GO, 23 de abril de 2019.

***ELI MOREIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

***JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Catiane de Araujo Augustinho Santana
**Código Identificador:**C06925DA

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### DECRETO Nº 157/2019, 23 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia servidora"

**O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**
**Art.1º -** Nomear **ALLINY SILVEIRA LEMES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.545.551-55, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2019.

Santa Helena de Goiás-GO, 23 de abril de 2019.

***ELI MOREIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

***JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Catiane de Araujo Augustinho Santana
**Código Identificador:**04FEF866

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### DECRETO Nº 158/2019, 23 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Santa Helena de Goiás – GO, para o mandato de 02 anos, e dá outras providências".

**O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, é o órgão deliberativo, controlador e fiscalizador das ações, da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente, e responsável por fixar critérios de utilização e Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, assegurando a participação popular paritária por meio de organizações representativas, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social;
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.012 de 05 de abril de 2019, que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (...);
**CONSIDERANDO** as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Ata nº 017/2019, aos 09 de abril de 2019;
**RESOLVE:**

**Art.1º**- Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, deste Município, na forma abaixo especificada, para o mandato de 02 anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva para os representantes da sociedade, e os representantes do governo terão seus mandatos condicionados à sua permanência à frente das pastas respectivas, conforme artigo 33, da Lei Municipal nº 3.012/2019, com a incumbência de desenvolver os trabalhos em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, alterada pelas Leis nº 12.010, de 2009, Lei nº 13.257, de 2016, e, Lei Municipal nº 3.012 de 05 de abril de 2019.

**I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

| Nome | Cargo | Representação |
|---|---|---|
| Stela Maris Borges Azevedo | Titular | Secretaria Municipal de Promoção Social |
| Meiry Ellen Gomes Martins | Suplente | Secretaria Municipal de Promoção Social |
| Virginia Baroni | Titular | Secretaria Municipal de Saúde |
| Jaqueline Pereira Campos | Suplente | Secretaria Municipal de Saúde |
| Shirlei Maria Borges da Silva | Titular | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Alessandra Nunes Queiroz | Suplente | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Celso Oliveira de Paula | Titular | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer |
| Jean Bruno Dias da Silva | Suplente | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer |
| Ozanir Vieira Arantes Rodrigues | Titular | Secretaria Municipal de Finanças |
| Miraci Pereira da Silva | Suplente | Secretaria Municipal de Finanças |
| Décio da Rocha Arantes | Titular | Secretaria Municipal de Gestão |
| Márcio Roberto Brito Cunha | Suplente | Secretaria Municipal de Gestão |

**II. REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

| Nome | Cargo | Representação |
|---|---|---|
| Sônia Rodrigues Pereira Arantes | Titular | Representando entidade não governamental de atendimento à criança e ao adolescente –**Centro Educacional Social e Apoio Geral - CENSOAGE** |
| Nara Paula de Freitas Pereira | Suplente | Representando entidade não governamental de atendimento à criança e ao adolescente –**Centro Educacional Social e Apoio Geral - CENSOAGE** |
| Aparecida Lélia Batista de Carvalho | Titular | Representando entidade não governamental de atendimento à criança e ao adolescente –**Centro de Educação Infantil Santo Antônio de Pádua** |
| Jessica da Silva Pires | Suplente | Representando entidade não governamental de atendimento à criança e ao adolescente**- Centro de Educação Infantil Santo Antônio de Pádua** |
| Vanessa Rodrigues Martins | Titular | Representando a Associação de Professores e Servidores, vinculada à rede particular de educação –**Obras Sociais da Diocese de Jataí - Escola Paroquial Santa Helena – OSDJ** |
| Weslaine Cassimiro Ferreira | Suplente | Representando a Associação de Professores e Servidores, vinculada à rede particular de educação –**Obras Sociais da Diocese de Jataí - Escola Paroquial Santa Helena – OSDJ** |
| Rachel Aparecida de Oliveira Cunha | Titular | Representando a Associação de Pais, vinculada à rede municipal de Educação –**Escola Municipal Wilmar Vieira Arantes** |
| Adriana de Oliveira Martins | Suplente | Representando a Associação de Pais, vinculada à rede municipal de Educação –**Escola Municipal Wilmar Vieira Arantes** |
| Rubens Martins Silva | Titular | Representando organização não governamental de defesa e garantia de direitos e de apoio às entidades de atendimento da criança e adolescente – **Associação Beneficente Jesus Nazareno** |
| Marcus Vinícius Pereira Borges | Suplente | Representando organização não governamental de defesa e garantia de direitos e de apoio às entidades de atendimento da criança e adolescente – **Associação Beneficente Jesus Nazareno** |
| Lorrainy Gomes Santos | Titular | Representando organização não governamental de defesa e garantia de direitos e de apoio às entidades de atendimento da criança e adolescente – **Obras Espíritas Chico Xavier** |
| Kátia Rodrigues | Suplente | Representando organização não governamental de defesa e garantia de direitos e de apoio às entidades de atendimento da criança e adolescente – **Obras Espíritas Chico Xavier** |

**Art. 2º**- Em conformidade com o Art. 31 da Lei Municipal nº 3.012 de 05 de abril de 2019, "A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é considerada de interesse público relevante, não sendo remunerada, e estabelecerá presunção de idoneidade moral".
**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás - GO, 23 de abril de 2019.

***ELI MOREIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

***JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Catiane de Araujo Augustinho Santana
**Código Identificador:**BB66194F

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**DECRETO Nº 154/2019, 23 DE ABRIL DE 2019.**

"Nomeia servidora"

**O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**
**Art.1º** - Nomear **KATIA SOUSA GOMES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 634.108.261-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2019.

Santa Helena de Goiás-GO, 23 de abril de 2019.

***ELI MOREIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

***JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivanildo Pedro da Silva Filho
**Código Identificador:**7B3FE5AB

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**DECRETO Nº 155/2019, 23 DE ABRIL DE 2019.**

"Exonera servidora estatutária, a pedido."

**O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**
**Art.1º** - Fica exonerada do cargo de Berçarista, a pedido, a servidora estatutária, **ROSANE CASSIANO GOMES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.470.331-05, matrícula 623457, em 15 de abril de 2019.
**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2019.

Santa Helena de Goiás-GO, 23 de abril de 2019.

***ELI MOREIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

***JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivanildo Pedro da Silva Filho
**Código Identificador:**DBDF1A83

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 (RETIFICAÇÃO)**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ sob n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 07 de maio de 2019, às 9 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, com vistas a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VANS, PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme condições/exigências definidas no ANEXO I do Edital, que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações

poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 24 de abril de 2019.

Publique-se.

***RONILDO FONSECA MATTOS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Elder Luciano de Oliveira
**Código Identificador:**2AD297B2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019**

O Município de São João d'Aliança, torna público a realização de Licitação na modalidade Tomada de Preços, conforme a Lei 8.666/93. Objeto: **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO,** data de abertura 10/05/2019, as 09h00m na sede da Prefeitura, sito, Praça do Centro Administrativo nº 01 – Centro - Sala da Comissão. Edital a ser obtido junto á Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança, 23 de abril de 2019.

***RONILDO FONSECA MATTOS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Elder Luciano de Oliveira
**Código Identificador:**B545246B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019**

O Município de São João d'Aliança, torna público a realização de Licitação na modalidade Tomada de Preços, conforme a Lei 8.666/93. Objeto: **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA P 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO,** data de abertura 13/05/2019, as 09h00m na sede da Prefeitura, sito, Praça do Centro Administrativo nº 01 – Centro - Sala da Comissão. Edital a ser obtido junto á Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança, 23 de abril de 2019.

***RONILDO FONSECA MATTOS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Elder Luciano de Oliveira
**Código Identificador:**2E9F5C06

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato n.º 045/2019. Licitação** Dispensa de Licitação (Art. 24 Lei 8.666/93). **Objeto**: locação de imóvel residencial, situado a Rua Lázara Arantes de Oliveira Quadra 88 Lote E Nº 63 – Centro, destinado a instalação e funcionamento do CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial. **Valor Total:** R$ 18.000,00. **Vigência:** 23/04/2019 a 23/04/2020. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 06.0601.10.302.4018.2312.20190504-339036 – Fonte de Recurso: Código 114 – Recurso Financeiro: Código 249. **Locatário**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Locador**: **MARIO DONIZETTI RODRIGUES**. **Data**: 23/04/2019; **Signatários (Locatários)**: Edmar Oliveira Alves Neto, Prefeito Municipal e Aretusa Gonçalves Silva, Gestora do FMS.

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**00708E3E

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

**EDITAL Nº.:** 012/2018
**CREDENCIAMENTO Nº.:** 1.086/2019
**CREDENCIANTE**: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
**CREDENCIADA**: **ANA CAROLINE FREITAS DE MELO**
**OBJETO**: Prestação de serviços médicos, como medica clinico geral (plantonista) a ser executado no Hospital Municipal José Rezende.
**VALOR**: Estimado de R$ R$ 403.650,00 (quatrocentos e três mil seiscentos e cinquenta reais)
**VIGENCIA**: 08/04/2019 a 31/12/2019.
**DOTAÇAO:** 10.122.0052.2077-3.3.90.39-20190407 (Manutenção do Hospital Municipal);
10.122.0052.2121-3.3.90.39-20190434 (Programa Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial)

**Publicado por:**
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
**Código Identificador:**108560F5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

***EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019***

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019
Processo: 2019007623
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus - GO.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO
Fornecedor:

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Menor Lance | Total Menor Lance |
|---|---|---|---|
| BERTOLINO DIOGO DE OLIVEIRA EIRELI - ME | 04.731.284/0001-47 | R$ 135,0000 | R$ 81.000,0000 |

VALOR TOTAL DO CERTAME: **R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2019
VIGENCIA DA ATA: 22/04/2019 a 21/04/2020

Bom Jesus – GO, 23 de abril de 2019

***VALDIVINO SILVESTRE***
Gestor do F.M.S.

**Publicado por:**
Eli Alves
**Código Identificador:**0B8D1CF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

***EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019***

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019
PROCESSO: 2019007411
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso**

**público, para provimento de cargos do quadro efetivo na Prefeitura do Município de Bom Jesus-GO, com a efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.
Fornecedor:

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Melhor Lance |
|---|---|---|
| K L C CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA | 11.761.650/0001-76 | R$ 18.000,00 |

**VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2019
VIGENCIA DA ATA: 22/04/2019 a 21/04/20020

Bom Jesus – GO, 23 de abril de 2019

***DANILLO MIGUEL SILVA***
Gestor Público

**Publicado por:**
Eli Alves
**Código Identificador:**D0959A72

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Diorama - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 015/2019, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial (SRP) nº 005/2019**, processo: 1941/2019, com objetivo de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE, SERVIÇOS DE LOCUÇÃO CERIMONIAL E DE FOTOGRAFIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO"**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: **14/05/2019 às 13h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitaca.diorama@hotmail.com e http://diorama.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama – GO – Sala de Licitações.

Município de Diorama-Go, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

***DANIHANNE SILVA TEIXEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Gleiciele Costa Santos
**Código Identificador:**D4455B86

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006-2019

**PROCESSO Nº 083/2019 Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás - PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019, Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, com formação em Serviço Social, experiência em Assessoria na área de Administração da Política Pública Municipal de Assistência Social, com experiência em Mediação e Conciliação de conflitos inter partes, para desempenhar a função de Assessoria e Consultoria Social, junto á Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, bem como prestar assessoria junto as equipes de referencias do piso de proteção social básica e proteção social especial, em prol de atender ás atribuições da política pública Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.**

**DESPACHO.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 006/2019**, objetivando, a Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, com formação em Serviço Social, experiência em Assessoria na área de Administração da Política Pública Municipal de Assistência Social, com experiência em Mediação e Conciliação de conflitos inter partes, para desempenhar a função de Assessoria e Consultoria Social, junto á Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, bem como prestar assessoria junto as equipes de referencias do piso de proteção social básica e proteção social especial, em prol de atender ás atribuições da política pública Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, para o cumprimento das atribuições da Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

**MAYSA ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.475.500/0001-48 estabelecida na Rua São Jose Nº 26 Qd. B - PC 835 Lt. 11 Centro – Iporá - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| | DESCRIÇÃO DO GLOBAL | VALOR |
|---|---|---|
| 0 | **Item(s) do Pregao N. 006/2019** | R$ 36.000,00 |

| ITEM | NOME ITEM | MARCA | QTDE | UNIDADE | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Serviços de Assessoria e Consultoria Social, junto á Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, bem como prestar assessoria junto as equipes de referencias do piso de proteção social básica e proteção social especial, em prol de atender ás atribuições da política pública Municipal de Assistência Social. | SERVIÇOS | 9 | SERV | R$ 36.000,00 |
| Total do Lote | | | | | R$ 36.000,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR** | | | | | **R$ 36.000,00** |
| **TOTAL DO CERTAME** | | | | | **R$ 36.000,00** |

Importa-se o presente Pregão na importância total de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

**PUBLIQUE-SE.**

Palestina de Goiás - GO, 23 de abril de 2019.

***CECILIA ALVES TEIXEIRA BORGES***
Secretária Mun. de Assistencia Social

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**31B9FAD1

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### EXTRATO CONTRATO 119-2019

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2019**

**Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 088/2019**

| | |
|---|---|
| Contratante: | **O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado (a) pelo (a) Sr.(a) **JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04. |
| Contratado: | **GRAFICA FERNANDES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. 24 de Outubro, n° 707 - Setor Central, Iporá-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.502.260/0001-04, neste ato representada por seu sócio **Sr. ALEXANDRE OLIVEIRA FERNANDES,** Identidade n.º 3194111 2.A VIA SSP-GO, CPF nº 591.048.991-72. |
| Objeto: | Contratação de empresa especializada para confeccionar blocos para atender os serviços de saúde do Município de Palestina de Goiás – GO. |
| Fundamento legal: | Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93 |
| Valor: | **R$ 10.920,00 (Dez mil novecentos e vinte reais).** |
| Dotação: | **MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL**<br>**05 0505 07 10 301 0701 2037 339039 (102) 217** |
| Data da assinatura: | 23/04/2019 |
| Prazo de vigência: | 23/04/2019 a 31/12/2019 |

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 23 de abril de 2019.

***SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO***
Prefeitura de Palestina de Goiás

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**B14B324F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 118**

**PORTARIA Nº 118, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

**Considerando,** a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente Maria Guimarães de Oliveira (emergência) para o HUGOL, nos dias **22 e 23 de abril de 2019**;

**Considerando**, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), **conduzindo a paciente Maria Guimarães de Oliveira (emergência) para o HUGOL,** nos dias 22 e 23 de abril de 2019, com horário previsto para saída às 14h00min do dia 22/04 e retorno previsto para as 07h00min do dia 23/04.

**Parágrafo Único –** Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

***JONATAN HENRIQUE DE SOUZA***
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**866537B8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 119**

**PORTARIA Nº 119, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

**Considerando,** a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente Carmelita Justina da Silva, em uma emergência para o Hospital Ortopédico, nos dias **22 e 23 de abril de 2019**;

**Considerando**, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), **conduzindo a paciente Carmelita Justina da Silva, em uma emergência para o Hospital Ortopédico,** nos dias 22 e 23 de abril de 2019, com horário previsto para saída às 21h00min do dia 22/04 e retorno previsto para as 10h00min do dia 23/04.

**Parágrafo Único –** Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

***JONATAN HENRIQUE DE SOUZA***
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**57FE8B9B

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

**SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019**

**AVISO DEEDITALDE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019**

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **08 de maio de 2019, às 09 horas**, na Sala de Reuniões

da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,** tendo por objeto visando aquisição de material de consumo (hortifrut), para atender as necessidades das diversas secretarias, deste município.

Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.porteirao.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,23 de abril de 2019.

***ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Marciene Urbano da Silva
**Código Identificador:**A21BD372

**SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 002/2019**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 002/2019**

A Prefeitura Municipal de Porteirão/GO, por meio da Sec. de Educação e Cultura, torna público o chamamento para credenciamento de Grupos formais e informais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados em fornecer gêneros alimentícios através do PNAE, até o dia27/05/2019, nos termos do Edital. Maiores informações pelo tel. (64) 3643-1144.

Porteirão,23 de abril de 2019.

***CRISTIANE APARECIDA GUERRA OLIVEIRA COSME***
Secretária Mun. de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Marciene Urbano da Silva
**Código Identificador:**449CAC1F

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2019**

O Município de Quirinópolis, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **08 de Maio de 2019, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **aquisição de Materiais, bem como mão-de-obra destinados ao Sistema de Coleta de Águas Pluviais da Rua Tocantins no Bairro Governador Santillo, conforme quantitativa sob a supervisão da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 012/2019. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 24 dias do mês de Abril de 2019.

***MARTHA AURÉLIA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Martha Aurelia Silva
**Código Identificador:**DA730E57

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO RESULTADO ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**EXTRATO DO RESULTADO ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**
**Tomada de Preços nº 002/2019**

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, torna público a todos os interessados que o resultado abertura envelope de proposta de preços da Tomada de Preços nº 002/2019, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de Empreitada Global para Construção de 01 (uma) Quadra Coberta no Bairro Jardim Vitória desta cidade, com área total de 1.651,16 m²,** se deu com a empresa de menor valor proposto: **CBMA Construções & Soluções Ambientais Eireli - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.463.415/0001-34, com sede na cidade de Goiânia-GO, com proposta global no valor de R$ 528.166,64. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 23 de abril de 2019.

***VÂNIA DA SILVA RABELO BARBOSA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Martha Aurelia Silva
**Código Identificador:**1C7F94B5

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 011/2019**

O Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08/05/2019**, à partir das **09:00** horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial) tipo menor preço por item, com vistas à aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo ambulância, visando atender as necessidades do FUNSAUDE, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos O Edital e maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (0xx62) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br/nucleogov/licitacoes/

Rialma - GO, 23 de abril de 2019.

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**D7B684BE

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**
**AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAMINHÃO.**

**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº084/2019**

**Nº. DO CONTRATO: 084/2019.**
**MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.**
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 25.107.657/0001-83, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O Sr.º SIRON QUEIROZ DOS SANTOS.**

**CONTRATADO: EMPRESA TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 02.058.744/0001-92.**
**FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 10.520/2002, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**
**DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAMINHÃO COM CESTO AÉREO(MUCK), PARA ATENDER A SECRETARIAMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAE SERVIÇOS URBANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.**
**VALOR DO CONTRATO: O VALOR ESTIMADO GLOBAL R$ 261.500,00 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).**
**VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 25/03/2019 A 30/09/2019.**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA EM GERAL 10.15.15.451.0501.2.051 – 00211 – 4.4.90.52**

***DATA DE ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2019.***

***TURVELÂNDIA – GOIÁS, 23 DE ABRIL DE 2019.***

***SIRON QUEIROZ DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
**Código Identificador:**89A6E44A




